

# CONTRATO DE LOCAÇÃO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ANELISE

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

**LOCADOR: NERI WOLFF**, brasileiro, solteiro, RG 259.429-4 (SSPSC), CPF 798.378.089-34, data de nascimento 15/07/1969, residente e domiciliado na Avenida Luis de Camões, Bairro Conta Dinheiro, Cidade de Lages - Estado de Santa Catarina.

**LOCATÁRIO: ANA MARIA CUCCO**, brasileira, portador do CPF nº 030.620.419-35, fone: (47) 9727-3255 / (49) 99960-6173 Thabata Dell'Agnolo / (48) 9949-4689 Maria Fernanda Pimentel, nascimento: 27/12/1978, Filiação: Neusa Inez Cucco e Saulo Moacir Cucco. E-mail: [anamariacucco78@gmail.com](mailto:anamariacucco78@gmail.com), residente e domiciliado na Rua Carlos Tridapalli, fundos da 508, Besenello, Nova Trento/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si justo e acertado o presente Contrato de Locação Residencial, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente instrumento.

## OBJETO DE CONTRATO

**Clausula 1ª.** O objeto do presente instrumento é o imóvel Apartamento 33, situado na Avenida Luís de Camões- 1685, Bairro Conta Dinheiro em Lages, Santa Catarina de propriedade do Locador.

## DO USO DO IMÓVEL

**Clausula 2ª.** O imóvel deve ser utilizado somente no prazo estabelecido neste contrato destinando-se exclusivamente para fins residenciais.

## DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

**Clausula 3ª.** O LOCATÁRIO está obrigado a respeitar as normas do condomínio a serem entregues expressamente pelo LOCADOR, podendo ser responsabilizado civil e criminalmente por eventuais infrações, na vigência deste contrato.

**Clausula 4ª.** É obrigação de o LOCATÁRIO zelar pela conservação do imóvel, devendo entregá-los nas mesmas condições em que o recebeu, inclusive restituindo qualquer dano causado a este, e os materiais pertencentes ao imóvel. Sendo os principais listados abaixo:

01 box de vidro  
01 vaso sanitário  
01 pia

SEM MÓVEIS

## DO VALOR DO ALUGUEL E CONDOMÍNIO

**Clausula 5ª.** O valor da presente locação será de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), sendo pago antecipadamente para o locador o primeiro mês de aluguel.

É obrigação também do LOCADOR o pagamento de luz, gás, condomínio e IPTU, sendo que o reajuste ocorrerá após um período de 12 meses de aluguel, pelo índice IGPM ou qualquer outro que o venha a substituir.

**Parágrafo Primeiro:** o pagamento do primeiro aluguel ocorreu na entrega das chaves e os aluguéis subsequentes serão pagos até o dia 20 (vinte) do mês que se inicia.

**Parágrafo Segundo:** o valor do condomínio ocorrerá no mês subsequente com demonstrativo das despesas e juntamente com o valor do aluguel.

**Parágrafo Terceiro:** se o atraso do aluguel passar de 30 dias, o locatário tem o direito de pedir o apartamento, sem o locatário pagar quaisquer multa para o locador.

**Parágrafo Quarto:** primeiro aluguel adiantado, e mais um pagamento do mesmo valor em três parcelas iguais, referente a reformas e reparos após a saída.

## **DO PRAZO**

**Clausula 6ª.** O prazo estabelecido para a presente locação é de 12 meses, iniciando em 20 de Fevereiro de 2026 e com término previsto em 20 de Fevereiro de 2027, renovando-se por igual período nas mesmas condições. A não ser com o aviso prévio de 30 (trinta) dias antes do vencimento.

## **DA MULTA**

**Clausula 7ª.** Das multas estipuladas.

**Parágrafo Primeiro:** Não ocorrendo a desocupação no prazo estipulado, por intermédio de notificação o LOCATARIO estará obrigado a pagar uma multa diária de R\$100.00 (cem reais), a título de aluguel enquanto estiver ocupando o imóvel, além de encargos judiciais, honorários advocatícios, advindos de ação judicial proposta pelo LOCADOR.

**Parágrafo Segundo:** Fica estipulada uma multa de 20% do valor total do aluguel (um ano) se o LOCATÁRIO quiser entregar o imóvel antes do prazo determinado pelo contrato. Após o primeiro ano se extinguirá multa em caso de desocupação antes do prazo, se houver aviso prévio de 30 (trinta) dias antes.

## **DOS BENS DO LOCATÁRIO**

**Clausula 8ª.** O LOCADOR não fica responsável por quaisquer danos que possam vir a ocorrer com os bens do LOCATÁRIO dentro do apartamento, bem como também alguma coisa que possa vir a ocorrer com seu veículo na garagem. A segurança é por conta de cada LOCATÁRIO como, roubos e furtos.

## **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**Clausula 9ª.** O presente contrato passa a valer entre as partes a partir da entrega das chaves e com a assinatura do mesmo.

Elegem as partes o Foro da Cidade de Lages Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais controvérsias relativas ao presente Contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmaram o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 testemunhas.

Lages, 20 de Fevereiro de 2026.

---

**LOCADOR: NERI WOLFF**

---

**LOCATÁRIO: ANA MARIA CUCCO**

**TESTEMUNHA 1:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 2:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                  |  | LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983                                                      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA<br>II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO |  | DNI                                                                                       |  |
| NOME <b>THABATA DELL'AGNOLO</b>                                                                                 |  | RG e CPF <b>093.941.389-27</b> DATA DE EXPEDIÇÃO <b>09/JAN/2023</b>                       |  |
| FILIAÇÃO<br><b>JAISON DELL'AGNOLO</b><br><b>ANA MARIA CUCCO DELL'AGNOLO</b>                                     |  | REGISTRO CIVIL<br><b>CERT. NASC. 34492 LV A-56 FL 199</b><br><b>CART. RCPN-BRUSQUE SC</b> |  |
| DATA NASCIMENTO <b>05/11/2003</b> TIPO/FATOR RH                                                                 |  | T. ELEITOR CTPS SERIE UF <b>Polgar direito</b>                                            |  |
| NATURALIDADE <b>BRUSQUE SC</b>                                                                                  |  | NIS / PIB / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL                                                 |  |
| OBSERVAÇÃO                                                                                                      |  | CERT. MILITAR                                                                             |  |
| CNH                                                                                                             |  | CNS                                                                                       |  |
| <b>Thabata Dell'Agno</b>                                                                                        |  | <b>ANDRESSA BOER FRONZA</b>                                                               |  |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE                                                                                          |  | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL                                                      |  |

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                               |  | GOVERNO FEDERAL                                                                               |  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Estado de Santa Catarina</b><br>Secretaria de Estado da Segurança Pública |  | Filiação / Filiation<br><b>NEUSA INEZ CUCCO</b><br><b>SAULO MOACIR CUCCO</b>                  |  |
| Nome / Name<br><b>ANA MARIA CUCCO</b>                                        |  | Órgão Expedidor / Card Issuer<br><b>POLÍCIA CIENTÍFICA/SC</b>                                 |  |
| Nome Social / Social Name                                                    |  | Local / Place of Issue<br><b>NOVA TRENTO/SC</b>                                               |  |
| Registro Geral - CPF / Personal Number<br><b>030.620.419-35</b>              |  | Emissão / Issue<br><b>01/08/2024</b>                                                          |  |
| Data de Nascimento / Date of Birth<br><b>27/12/1978</b>                      |  | Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature<br><b>Andressa Boer Fronza</b><br>Perito-Crim |  |
| Nacionalidade / Nationality<br><b>BRA</b>                                    |  | Assinatura do Titular / Cardholder's Signature<br><b>Ana Maria Cucco</b>                      |  |
| Naturalidade / Place of Birth<br><b>NOVA TRENTO/SC</b>                       |  | Validade / Expiry<br><b>01/08/2034</b>                                                        |  |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE                                                       |  | LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983                                                          |  |

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                               |  | GOVERNO FEDERAL                                                                               |  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Estado de Santa Catarina</b><br>Secretaria de Estado da Segurança Pública |  | Filiação / Filiation<br><b>ANA MARIA CUCCO</b><br><b>FABRÍCIO NUNES ALVES</b>                 |  |
| Nome / Name<br><b>BERNARDO CUCCO ALVES</b>                                   |  | Órgão Expedidor / Card Issuer<br><b>POLÍCIA CIENTÍFICA/SC</b>                                 |  |
| Nome Social / Social Name                                                    |  | Local / Place of Issue<br><b>NOVA TRENTO/SC</b>                                               |  |
| Registro Geral - CPF / Personal Number<br><b>148.217.719-69</b>              |  | Emissão / Issue<br><b>05/08/2024</b>                                                          |  |
| Data de Nascimento / Date of Birth<br><b>02/03/2019</b>                      |  | Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature<br><b>Andressa Boer Fronza</b><br>Perito-Crim |  |
| Nacionalidade / Nationality<br><b>BRA</b>                                    |  | Assinatura do Titular / Cardholder's Signature<br><b>Bernardo Cucco</b>                       |  |
| Naturalidade / Place of Birth<br><b>NOVA TRENTO/SC</b>                       |  | Validade / Expiry<br><b>05/08/2029</b>                                                        |  |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE                                                       |  | LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983                                                          |  |



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/04/2024

## Dados Pessoais

Nome civil

**ANA MARIA CUCCO**

CPF

**030.620.419-35**

Sexo

**Feminino**

Data de nascimento

**27/12/1978**

Nacionalidade

**Brasileira**

Nome da mãe

**NEUSA INEZ CUCCO**

## Contratos de trabalho

[10/01/2024 - 31/01/2026](#)

Data da projeção do aviso prévio indenizado

**03/02/2026**

Empregador

**NUCLEO DE RECUPERACAO E REABILITACAO DE VIDAS  
CNPJ RAIZ: 03.448.121**

Estabelecimento

**NUCLEO DE RECUPERACAO E REABILITACAO DE VIDAS  
CNPJ: 03.448.121/0014-03  
RUA CAETANO JOSE FERREIRA 398 SALA 2 88102280 KOBASOL SAO JOSE SC**

Cargo

**TECNICO DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

**3222-05**

Função

**TECNICO DE ENFERMAGEM**

CBO Função

**3222-05**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 2.097,74 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/04/2024

## ANOTAÇÕES

31/01/2026 - Rescisão Contratual

12/01/2026 - Salário definido para R\$ 2.202,63 Por mês , com efeito a partir de 01/03/2025

24/09/2025 - Férias 24/09/2025 a 23/10/2025

01/04/2025 - Salário definido para R\$ 2.097,74 Por mês

09/04/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/04/2024 - Salário definido para R\$ 1.997,85 Por mês

01/04/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 08/04/2024

10/01/2024 - Salário definido para R\$ 1.902,71 Por mês

10/01/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 23/02/2024

10/01/2024 - Estabelecimento definido para NUCLEO DE RECUPERACAO E REABILITACAO DE VIDAS

10/01/2024 a 31/01/2026 - CBO Função exercida 3222-05

10/01/2024 a 31/01/2026 - Função exercida de TECNICO DE ENFERMAGEM

10/01/2024 a 31/01/2026 - Cargo exercido de TECNICO DE ENFERMAGEM

10/01/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

10/01/2024 a 31/01/2026 - CBO Cargo exercido 3222-05

10/01/2024 - Admissão

## 30/07/2018 - 31/12/2019

Data da projeção do aviso prévio indenizado

**10/01/2020**

Empregador

**ASSOCIACAO DA REDEH DE BENEFICENCIA CRISTA  
CNPJ RAIZ: 86.324.860**

Estabelecimento

**ASSOCIACAO DA REDEH DE BENEFICENCIA CRISTA  
CNPJ: 86.324.860/0005-20**

**RUA LEOPOLDINA BRASIL 112 88240000 CENTRO SAO JOAO BATISTA SC**

Cargo

**TECNICO(A)DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

**3222-05**



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/04/2024

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 1.446,00 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

31/12/2019 - Rescisão Contratual

30/07/2018 - Salário definido para R\$ 1.446,00 Por mês

30/07/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

30/07/2018 - Estabelecimento definido para ASSOCIACAO DA REDEH DE BENEFICENCIA CRISTA

30/07/2018 a 31/12/2019 - Cargo exercido de TECNICO(A)DE ENFERMAGEM

30/07/2018 - Relação de trabalho definida para Empregado

30/07/2018 a 31/12/2019 - CBO Cargo exercido 3222-05

30/07/2018 - Admissão

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

|                                                                                   |                                                                       |                      |                      |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>03.448.121/0014-03                                                 | 02 Razão Social/Nome<br>NUCLEO DE RECUPERACAO E REABILITACAO DE VIDAS |                      |                      |                          |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>Rua RUA FLORIANO PEIXOTO, 151 |                                                                       |                      |                      | 04 Bairro<br>CENTRO      |
| 05 Município<br>NOVA TRENTO                                                       | 06 UF<br>SC                                                           | 07 CEP<br>88.270-000 | 08 CNAE<br>8660-7/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra |

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

|                                                                                          |                                    |                      |                                                |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| 10 PIS/PASEP<br>125.49138.87-4                                                           | 11 Nome<br>ANA MARIA CUCCO         |                      |                                                |                          |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>Rua CARLOS TRIDAPALLI , 508 - FUNDOS |                                    |                      |                                                | 13 Bairro<br>BEZENELLO   |
| 14 Município<br>NOVA TRENTO                                                              | 15 UF<br>SC                        | 16 CEP<br>88.270-000 | 17 CTPS (nº, série, UF)<br>0454416 - 0060 / SC | 18 CPF<br>030.620.419-35 |
| 19 Data de Nascimento<br>27/12/1978                                                      | 20 Nome da Mãe<br>NEUSA INEZ CUCCO |                      |                                                |                          |

## DADOS DO CONTRATO

|                                                                        |                                             |                                       |                                               |                            |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato<br>1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado |                                             |                                       |                                               |                            |
| 22 Causa do Afastamento<br>Despedida sem justa causa, pelo empregador  |                                             |                                       |                                               |                            |
| 23 Remuneração Mês Ant.<br>2.931,02                                    | 24 Data de Admissão<br>10/01/2024           | 25 Data do Aviso Prévio<br>01/01/2026 | 26 Data de Afastamento<br>31/01/2026          | 27 Cod. Afastamento<br>SJ2 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT<br>0,00                                       | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>0,00            |                                       | 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado |                            |
| 31 Código Sindical                                                     | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral |                                       |                                               |                            |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

## VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica                                                 | Valor        | Rubrica                                  | Valor        | Rubrica                                               | Valor         |
|---------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| 50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | R\$ 2.202,63 | 51 Comissões                             | R\$ 0,00     | 52 Gratificação                                       | R\$ 0,00      |
| 53 Adic. de Insalubridade 20%                           | R\$ 324,20   | 54 Adic. de Periculosidade ____%         | R\$ 0,00     | 55 Adic. Noturno 135:00 horas 25,00%                  | R\$ 337,90    |
| 56.1 Horas Extras 00:00 horas a ____%                   | R\$ 323,03   | 56.2 Horas Extras 08:00 horas a 100%     | R\$ 172,28   | 57 Gorjetas                                           | R\$ 0,00      |
| 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)                    | R\$ 0,00     | 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável | R\$ 160,23   | 60 Multa Art. 477 § 8º/CLT                            | R\$ 0,00      |
| 61 Multa Art. 479/CLT                                   | R\$ 0,00     | 62 Salário-Família                       | R\$ 0,00     | 63 13º Salário Proporcional 1/12 avos                 | R\$ 210,57    |
| 64.1 13º Salário-Exerc. ____ - __/12 avos               | R\$ 0,00     | 65 Férias Proporc 1/12 avos              | R\$ 210,57   | 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 10/01/2025 a 09/01/2026 | R\$ 2.962,17  |
| 68 Terço Constituc. de Férias                           | R\$ 1.057,58 | 69 - Aviso-Prévio Indenizado 3/dias      | R\$ 264,41   | 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)              | R\$ 0,00      |
| 71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)                     | R\$ 0,00     | 95 Outras Verbas (DIFERENCA DE           | R\$ 1.739,62 | 95.1 Outras Verbas (DIFERENCA DE FERIAS)              | R\$ 104,89    |
| 95.2 Outras Verbas (DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS)         | R\$ 20,06    |                                          |              |                                                       |               |
|                                                         |              |                                          |              |                                                       |               |
|                                                         |              |                                          |              |                                                       |               |
|                                                         |              | 99 Ajuste de Saldo Devedor               | R\$ 0,00     | TOTAL BRUTO                                           | R\$ 10.090,14 |

## DEDUÇÕES

| Desconto                             | Valor    | Desconto                     | Valor      | Desconto                         | Valor        |
|--------------------------------------|----------|------------------------------|------------|----------------------------------|--------------|
| 100 Pensão Alimentícia               | R\$ 0,00 | 101 Adiantamento Salarial    | R\$ 0,00   | 102 Adiantamento 13º Salário     | R\$ 0,00     |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado____/dias | R\$ 0,00 | 112.1 Previdência Social     | R\$ 555,37 | 112.2 Prev. Social - 13º Salário | R\$ 15,79    |
| 114.1 IRRF                           | R\$ 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | R\$ 0,00   |                                  |              |
|                                      |          |                              |            |                                  |              |
|                                      |          |                              |            |                                  |              |
|                                      |          |                              |            | TOTAL DEDUÇÕES                   | R\$ 571,16   |
|                                      |          |                              |            | VALOR LÍQUIDO                    | R\$ 9.518,98 |

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

|                                   |                                                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>03.448.121/0014-03 | 02 Razão Social/Nome<br>NUCLEO DE RECUPERACAO E REABILITACAO DE VIDAS |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|

**TRABALHADOR**

|                                                |                            |                                     |                                    |
|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 10 PIS/PASEP<br>125.49138.87-4                 | 11 Nome<br>ANA MARIA CUCCO |                                     |                                    |
| 17 CTPS (nº, série, UF)<br>0454416 - 0060 / SC | 18 CPF<br>030.620.419-35   | 19 Data de Nascimento<br>27/12/1978 | 20 Nome da Mãe<br>NEUSA INEZ CUCCO |

**CONTRATO**

|                                                                       |                                       |                                      |                            |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| 22 Causa do Afastamento<br>Despedida sem justa causa, pelo empregador |                                       |                                      |                            |                                  |
| 24 Data de Admissão<br>10/01/2024                                     | 25 Data do Aviso Prévio<br>01/01/2026 | 26 Data de Afastamento<br>31/01/2026 | 27 Cod. Afastamento<br>SJ2 | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>0,00 |
| 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado                         |                                       |                                      |                            |                                  |

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 9.518,98, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Documento assinado digitalmente



MAURO CESAR FERREIRA JAQUES  
Data: 06/02/2026 13:52:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
NUCLEO DE RECUPERACAO E REABILITACAO DE VIDAS

Documento assinado digitalmente



ANA MARIA CUCCO  
Data: 09/02/2026 17:02:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

REGISTRO DE EMPREGADO

|            |                                                                     |  |                            |
|------------|---------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|
| Autenticar | Matrícula eSocial<br>4029                                           |  | Nº<br>000001               |
|            | Empregador<br>NUCLEO DE RECUPERACAO E REABILITACAO DE VIDAS         |  | CNPJ<br>03.448.121/0014-03 |
|            | Endereço<br>Rua RUA FLORIANO PEIXOTO, 151, CENTRO, NOVA TRENTO, SC, |  |                            |

|                                                                                                  |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Empregado<br>ANA MARIA CUCCO                                                                     | Beneficiários |
| Residência<br>Rua CARLOS TRIDAPALLI , 508, FUNDOS , BEZENELLO, NOVA TRENTO, SC, - CEP: 88270-000 |               |

|  |                                  |                           |                                         |  |                                         |                                 |                                  |                        |                                            |               |                                            |           |
|--|----------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|--|-----------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|-----------|
|  | Data de nascimento<br>27/12/1978 |                           | Local do nascimento<br>NOVA TRENTO - SC |  |                                         | País da nacionalidade<br>BRASIL |                                  | Estado civil<br>Casado |                                            |               |                                            |           |
|  | FILIAÇÃO                         | Pai<br>SAULO MOACIR CUCCO |                                         |  |                                         |                                 |                                  |                        |                                            |               |                                            |           |
|  |                                  | Mãe<br>NEUSA INEZ CUCCO   |                                         |  |                                         |                                 |                                  |                        |                                            |               |                                            |           |
|  | Cédula de Identidade<br>3703246  |                           | Data de emissão<br>18/01/2017           |  | Órgão/UF emissor<br>SSP/SC              |                                 | Título Eleitoral<br>036841680949 |                        | Zona<br>053                                | Seção<br>0027 | Inscr. Órgão de Classe<br>391960-12º COREN |           |
|  | CTPS<br>0454416                  |                           | Série<br>0060                           |  | Data de expedição da CTPS<br>12/06/2018 |                                 | UF CTPS<br>SC                    |                        | CPF<br>030.620.419-35                      |               | Cart. Nac. Habilitação                     | Categoria |
|  | Doc. militar                     |                           | Categoria                               |  | Cor<br>Branca                           |                                 | Sexo<br>Feminino                 |                        | Grau de instrução<br>Ensino Médio Completo |               |                                            |           |
|  | Deficiência<br>Não               |                           |                                         |  | Telefone Residencial                    |                                 |                                  |                        | Telefone Celular<br>47-997273255           |               |                                            |           |
|  | Cargo<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM   |                           |                                         |  |                                         |                                 | Função<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM  |                        |                                            |               | C.B.O.<br>322205                           |           |

|                                |                         |            |                                           |                      |
|--------------------------------|-------------------------|------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Data de Admissão<br>10/01/2024 | Salário<br>R\$ 1.902,71 | Por<br>Mês | Horário de Trabalho<br>das 19:00 as 07:00 | Horário de Intervalo |
|--------------------------------|-------------------------|------------|-------------------------------------------|----------------------|

|      |                        |                          |                     |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em<br>10/01/2024 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

|                                     |                          |                    |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS |                          |                    |
| Cadastrado em                       | Sob nº<br>125.49138.87-4 | Domicílio bancário |
| Nº banco                            | Agência código           | End. da agência    |

|                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO                            |  |
| Em 01/04/2024 R\$ 1.997,85 por mês                                  |  |
| Em 01/04/2025 R\$ 2.097,74 por mês                                  |  |
| Em 12/01/2026 R\$ 2.202,63 por mês retroativo a competência 03/2025 |  |

|                             |                            |                                   |                                                               |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO   | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| De 10/01/2024 a 09/01/2025  | De 24/09/2025 a 23/10/2025 |                                   |                                                               |
| De 10/01/2025 a 09/01/2026  | Paga na rescisão           |                                   |                                                               |
| De 10/01/2026 a 31/01/2026  | Paga na rescisão           |                                   |                                                               |

|                                                         |  |                                                       |
|---------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS |  | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO                      |
|                                                         |  | Data da saída: 31/01/2026                             |
|                                                         |  | Data aviso ind.: 01/01/2026 Data projeção: 03/02/2026 |
|                                                         |  | Tipo do desligamento:<br>Demitido SEM justa causa     |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |  |
|                       |  |

ANA MARIA CUCCO

OBSERVAÇÕES



:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 27/01/2026 08:58:18 017864

|                                   |                                     |                |            |
|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------|------------|
| Nome:                             | ANA MARIA CUCCO                     |                |            |
| PIS/PASEP/NIT:                    | 125.49138.87-4                      |                |            |
| Empresa:                          | NUCLEO DE REC REABILITACAO DE VIDAS |                |            |
| CNPJ/CEI/CPF:                     | 03.448.121/0001-99                  |                |            |
| Cód. Estab.:                      | 09903502598558                      | Categoria:     | 01         |
| Nº Conta FGTS:                    | 00000102579                         | Data Admissão: | 10/01/2024 |
| Data/Cód. Movimentação:           | -                                   | Data Opção:    | 10/01/2024 |
| Taxa Juros:                       | 3 %                                 | Tipo Conta:    | OPTANTE    |
| Valor Base para Fins Rescisórios: | R\$ 7.600,78                        | Base:          | SC         |
| SALDO:                            | R\$ 7.686,59                        | Atualizado em: | 27/01/2026 |

| Histórico dos Lançamentos |  |                                                 |           |           |
|---------------------------|--|-------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Data                      |  | Descrição dos Lançamentos                       | Valor R\$ | Total R\$ |
| 21/07/2025                |  | SALDO ANTERIOR                                  |           | 5.958,79  |
| 21/07/2025                |  | CREDITO DE JAM                                  | 24,84     | 5.983,63  |
| 21/08/2025                |  | CRED DIST RESULTADO ANO BASE 12/2024            | 83,72     | 6.067,35  |
| 21/08/2025                |  | CREDITO DE JAM                                  | 25,65     | 6.093,00  |
| 11/09/2025                |  | DEPOSITO AGOSTO/2025                            | 252,08    | 6.345,08  |
| 21/09/2025                |  | CREDITO DE JAM                                  | 25,54     | 6.370,62  |
| 19/09/2025                |  | DEPOSITO AGOSTO/2025                            | 90,90     | 6.461,52  |
| 17/10/2025                |  | DEPOSITO SETEMBRO/2025                          | 303,12    | 6.764,64  |
| 21/10/2025                |  | CREDITO DE JAM                                  | 27,21     | 6.791,85  |
| 22/10/2025                |  | DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/2025                | 90,90     | 6.882,75  |
| 19/11/2025                |  | DEPOSITO OUTUBRO/2025                           | 313,82    | 7.196,57  |
| 21/11/2025                |  | CREDITO DE JAM                                  | 29,10     | 7.225,67  |
| 21/12/2025                |  | CREDITO DE JAM                                  | 29,65     | 7.255,32  |
| 19/12/2025                |  | DEPOSITO NOVEMBRO/2025                          | 399,03    | 7.654,35  |
| 21/01/2026                |  | CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004212 | 32,24     | 7.686,59  |

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

IMPRIMIR

## Detalhes do Requerimento

Nº do Requerimento  
7832462232

Data do Requerimento  
04/03/2026



Nº 01

**R\$ 2.518,65**

Situação

**Emitida**

Previsão de pagamento

03/04/2026



Nº 02

**R\$ 2.518,65**

Situação

**A emitir**

Previsão de pagamento

03/05/2026



Nº 03

**R\$ 2.518,65**

Situação

**A emitir**

Previsão de pagamento

02/06/2026



Nº 04

**R\$ 2.518,65**

Situação

**A emitir**

Previsão de pagamento

02/07/2026



Nº 05

**R\$ 2.518,65**

Situação

**A emitir**

Previsão de pagamento

01/08/2026